FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJU

MANUAL / CARTILHA DO ALUNO

Coordenação: Prof. Sandro Roberto Nardi

Botucatu/SP - 2025

1. O que é o Núcleo de Prática Jurídica?

O NPJU é prática obrigatória do curso de Direito, essencial para o desenvolvimento das habilidades profissionais do acadêmico.

2. Objetivos do NPJU

Proporcionar atividades práticas simuladas e reais: peças processuais, rotinas, audiências, mediação, arbitragem, conciliação e atendimento à comunidade.

3. Estrutura e Funcionamento

O NPJU é composto por Coordenador, Professores Orientadores e alunos do 4º e 5º anos. Funcionamento: segunda a sexta, das 13h25 às 21h45. Contato: (14) 3813-5200; e-mail: nucleosbotucatu@ite.edu.br; Site: https://ite.edu.br/paginas/pratica-juridica-botucatu
As atividades práticas do NPJU devem ser cumpridas pelos alunos desde o 4º ano, conforme diretrizes estabelecidas no Caderno de Atividades, disponível no site oficial.

4. Direitos e Deveres dos Alunos

Direitos	Deveres
Orientação docente, acesso a materiais e vivência prática forense	Cumprir prazos, agir com ética, comparecer às audiências, entregar relatórios no prazo.

5. Avaliação

Disciplina	Natureza	Critério
Prática Forense I (Prática Penal / NPJU I) – 4º Ano	Semestral	Pontuação mínima: 14 pontos.
Prática Forense II (Prática Cível / NPJU II) – 5º Ano	Anual	Pontuação mínima: 28 pontos.
Prática Trabalhista – 5º Ano	Semestral	Pontuação mínima: 14 pontos.

6. Horas Complementares

O aluno deverá integralizar 200 horas de atividades complementares, distribuídas entre os três grupos (ensino, pesquisa e extensão), ao longo de pelo menos 4 anos. É obrigatória a realização de no mínimo 20 horas em cada grupo e em nenhum grupo poderão ser contabilizadas mais que 90 horas. As atividades devem respeitar os limites máximos fixados em regulamento (ex.: cursos, monitoria, pesquisa, eventos, doações), disponíveis no regulamento oficial da Faculdade.

Atividades externas dependem de anuência prévia da Coordenação para validação.

Grupos de Atividades:

Grupo	Descrição	Exemplos
1	Atividades acadêmicas	Cursos, palestras, congressos.
2	Iniciação científica e produção acadêmica	projetos, grupos de estudo, fichamentos, análises de jurisprudência
3	Extensão e ações comunitárias	Eventos, campanhas, doações.

7. Instruções para Realização de Audiências

O(A) acadêmico(a) deverá comparecer a uma das varas cíveis, penais ou trabalhista da comarca, identificar-se como estudante de Direito e solicitar ao juiz autorização para assistir à audiência, podendo ainda acompanhar audiências virtuais, se assim autorizado.

7.1 Prática Penal (Forense I / NPJU I)

O acadêmico deverá assistir 01 audiência no JECRIM, 01 audiência de instrução e julgamento em procedimento comum, participar de 01 júri, entregar relatórios até a última data previsa para entrega de peça e participar de júri simulado.

7.2 Prática Cível (Forense II / NPJU II)

O acadêmico deverá comparecer a 04 audiências reais (2 de conciliação e 2 de instrução/julgamento), distribuídas entre os dois semestres, protocolando relatórios no Cartório do NPJU até a data da última peça.

7.3 Prática Trabalhista

O acadêmico deverá comparecer a 04 audiências (2 pelo rito sumaríssimo e 2 pelo rito ordinário), anexar cópia da ata do TRT-15 e protocolar relatório no prazo estabelecido para a última data de entrega de peça.

8. Perguntas Frequentes (FAQ)

Q: Preciso assistir a audiências virtuais ou só presenciais?
R: Ambas são válidas, desde que autorizadas e comprovadas com relatório e ata.
Q: Onde encontro os modelos de relatório?
R: No site oficial: https://ite.edu.br/paginas/pratica-juridica-botucatu.
Q: Posso substituir as audiências reais por júris simulados?
R: Não. As audiências reais são obrigatórias.
Q: E se eu perder o prazo de entrega do relatório?
R: O relatório não será aceito fora do prazo, salvo justificativa formal aceita pela Coordenação.
Q: Cursos on-line gratuitos são aceitos como horas complementares?
R: Sim, desde que constem na lista do NPJU ou sejam validados pela Coordenação.
Q: O que acontece se eu divulgar informações de processos em redes sociais?
R: Configura infração ética e violação à LGPD, sujeita a medidas disciplinares.

9. Recomendações Finais

Organize suas atividades desde o 4º ano, mantenha comprovantes arquivados e consulte a Coordenação em caso de dúvida. Respeite a ética profissional e a LGPD.